



# InfoSNE Sup

---

Número 68 – Novembro de 2007 – 1ª Quinzena

---

## SUMÁRIO

- ✓ UBI – NOVO PRÉ-AVISO DE GREVE EM CIÊNCIAS DO DESPORTO
- ✓ GREVE DOS SINDICATOS DA FUNÇÃO PÚBLICA
- ✓ SUBSÍDIO DE DESEMPREGO
- ✓ PROCESSO DE REVISÃO DOS ESTATUTOS PREVISTO NO RJIES
- ✓ ENCONTRO SOBRE A QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR
- ✓ JORNADAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA UC
- ✓ SUCESSO E INSUCESSO: ESCOLA, ECONOMIA E SOCIEDADE
- ✓ RELATÓRIOS DE PROJECTOS APROVADOS PELA FCT
- ✓ PROGRAMA DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
- ✓ REFORMA DO CÓDIGO DE TRABALHO E DESAFIOS DA FLEXIGURANÇA
- ✓ APROVADO DIPLOMA DA PROVA DE INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE
- ✓ DIÁRIO DA REPÚBLICA

---

---

## UBI – NOVO PRÉ-AVISO DE GREVE EM CIÊNCIAS DO DESPORTO

“Nos termos e ao abrigo dos artigos 591º e seguintes do Código do Trabalho, o Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores) vem declarar greve por tempo indeterminado às aulas das disciplinas de Métodos de Treino II e Estudos Práticos – Prática Pedagógica III, da licenciatura em Ciências do Desporto, da Universidade da Beira Interior, com início a partir de 19 de Novembro de 2007, e com os objectivos seguidamente enunciados.

Protestar contra a atribuição indevida de serviço docente por parte da Universidade da Beira Interior, no âmbito do Departamento de Ciências do Desporto, e contra a instauração de processos disciplinares aos docentes que, legitimamente, a têm contestado.

Protestar contra as pressões de que são objecto, no âmbito do Departamento de Ciências do Desporto da Universidade da Beira Interior, aqueles que manifestam, ou mesmo concretizam, a intenção de fazer o doutoramento em outras Universidades, chegando ao ponto de serem instaurados processos disciplinares, e mesmo de ser

impugnado judicialmente, através do senhor advogado Dr. David Fontes Neves, contratado pela Universidade, um doutoramento já realizado em outra universidade pública, negando-se entretanto ao seu titular o assento nos órgãos que, pelos Estatutos da UBI, tem direito a integrar.

Protestar contra a repressão do exercício de direito à greve na Universidade da Beira Interior, materializada na marcação indevida de faltas injustificadas e na realização de descontos para além dos legalmente previstos, aos aderentes da greve realizada em Maio e Junho do corrente ano, no âmbito do Departamento de Ciências do Desporto, bem como na instauração de processos disciplinares aos docentes em causa a pretexto de não terem transmitido competências aos alunos nas aulas que não leccionaram... por motivo de greve.

Protestar contra a manutenção da Sra. Dra. Manuela Fontes Neves, assessora jurídica da Universidade da Beira Interior, como instrutora dos processos disciplinares referidos no presente pré-aviso de greve, apesar de ser público que o seu marido, o senhor advogado Dr. David Fontes Neves, representa a Universidade em outras pendências com os visados, relativas a assuntos abrangidos pelos processos disciplinares.

Os docentes em greve estarão nos seus gabinetes nas horas previstas para as aulas abrangidas pela greve, com vista a assegurar eventuais contactos com os alunos ou a realização das componentes não lectivas das suas funções, sendo constituído um piquete de serviços mínimos, cuja composição vai ser comunicada à Reitoria da Universidade da Beira Interior em separado, para garantir a segurança das instalações e do material nos termos do artigo 598º nº 3, do Código do Trabalho.

Em 12 de Novembro de 2007”

## **GREVE DOS SINDICATOS DA FUNÇÃO PÚBLICA**

O SNESup, não hesitando em recorrer à greve quando necessário, tem mantido tradicionalmente uma atitude de reserva perante as greves decretadas pelos sindicatos da função pública, sobretudo quando, como é o caso da greve anunciada em 30 de Novembro, reincidem na escolha de uma 6ª feira.

Neste caso a greve é um protesto contra a inflexibilidade negocial do Governo, mas para nós as razões de queixa são ainda maiores, pois que o SNESup, sindicato independente, e logo fenómeno imprevisível e inquietante para os poderes constituídos, continua a ser excluído destas negociações em benefício do sindicalismo partidário ou profissionalizado que domina estas estruturas.

Neste final de 2007 bem nos podemos queixar todos, não só do Governo, mas também da Frente Comum, que aceita um subsídio de desemprego de âmbito limitado e com contrapartida no aumento dos descontos (não aplicável aos professores do básico e secundário), da FESAP, que negociou uma lei dos vínculos que cria indefinições do ensino superior, e do STE que negociou uma avaliação de desempenho que possivelmente manterá o congelamento salarial no superior.

Não obstante esta visão crítica, manteremos a habitual postura de liberdade de adesão e o apelo a cada comissão sindical para que avalie a situação na sua instituição e, eventualmente, apele à greve se tal corresponder ao estado de espírito do conjunto dos docentes e não-docentes.

## **SUBSÍDIO DE DESEMPREGO**

A Proposta de Lei nº 161/ X encontra-se em discussão pública. Apesar de não termos sido envolvidos na negociação, iremos propor junto da Assembleia da República soluções que não deixem subsistir omissões.

## **PROCESSO DE REVISÃO DOS ESTATUTOS PREVISTO NO RJIES**

De acordo com a Lei 62/2007, de 10 de Setembro, as instituições de Ensino Superior têm em marcha o processo de Revisão dos Estatutos previsto no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

Avançando a ritmos diferenciados, é de notar o estado adiantado na elaboração dos Regulamentos que regem a Eleição de Membros das Assembleias responsáveis pela aprovação dos estatutos, tendo muitos desses Regulamentos sido já aprovados pelos órgãos competentes, encontrando-se já nomeadas a larga maioria das comissões eleitorais.

Na maior parte das instituições está em curso o processo de formação de listas a submeter à aceitação da Comissão Eleitoral.

A Universidade da Madeira e a universidade de Lisboa procederam, respectivamente a 5 a 6 de Novembro, à eleição das suas Assembleias de Revisão dos Estatutos.

Os meses de Novembro e Dezembro permitirão que, na generalidade das instituições, o processo de revisão estatutária esteja em curso no início de 2008.

## **ENCONTRO SOBRE A QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR**

O SNESup marcou presença, através de Joaquim Infante Barbosa, no Encontro sobre a “Qualidade em estabelecimentos do Ensino Superior. Exemplos de boas práticas”.

O encontro decorreu no Instituto Português da Qualidade e funcionou como espaço de debate e de partilha de boas práticas, testemunhos e experiências levadas a cabo por instituições na área do Ensino Superior.

## **JORNADAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA UC**

Consciente da importância que as condições de trabalho têm sobre a segurança e a saúde dos colaboradores e alunos, a Universidade de Coimbra tem vindo a promover um conjunto de acções orientadas para a sua melhoria.

Pretendendo dar a conhecer aos alunos e jovens recém-licenciados todo o trabalho realizado, procurando sensibilizá-los para uma temática tão importante no seu futuro profissional, a

Universidade de Coimbra (UC) organizou umas Jornadas de Segurança e Saúde no Trabalho, no dia 15 de Novembro de 2007, no Auditório da Reitoria.

Intituladas “ousar dizer | arriscar prevenir | apostar formar”, as Jornadas tiveram como objectivos alertar os alunos e jovens recém-licenciados para os seus direitos enquanto trabalhadores, os seus deveres enquanto futuros empregadores ou dirigentes, bem como divulgar oportunidades de formação e trabalho em áreas ligadas à Segurança e Saúde no Trabalho.

## **SUCESSO E INSUCESSO: ESCOLA, ECONOMIA E SOCIEDADE**

O Serviço de Educação e Bolsas da Fundação Calouste Gulbenkian organiza uma Conferência subordinada ao tema *Sucesso e Insucesso: Escola, Economia e Sociedade*, que terá lugar nos dias 19 e 20 de Novembro de 2007 e que conta com a participação de especialistas de renome internacional e representantes de várias instituições nacionais.

A Conferência tem lugar na Sede da Fundação Calouste Gulbenkian.

A confirmação das presenças pode ser feita para o e-mail: [tcorreia@gulbenkian.pt](mailto:tcorreia@gulbenkian.pt), ou pelo telefone 21 782 33 87, ou Fax 21 782 30 48.

## **RELATÓRIOS DE PROJECTOS APROVADOS PELA FCT**

Os projectos aprovados a partir de 2004 obedecem a novas regras em termos de apresentação dos relatórios finais, na medida em que a entrega do relatório final passa a ser efectuada online. Quer no que respeita ao relatório científico, quer ao relatório financeiro, assim como todos os anexos (artigos publicados, patentes, maquetes, etc.).

O preenchimento do formulário é efectuado pelo Investigador Responsável, a partir da sua página pessoal. A componente de execução material/científica é submetida no ponto 8 do formulário.

Entre as novas regras, merecem particular destaque:

1. A anexação de todos os documentos, quer sejam científicos ou financeiros;
2. A anexação de todas os indicadores, sejam artigos, comunicações, posters e/ou outros materiais resultantes das actividades do projecto;
3. A necessidade de serem incluídos nos materiais publicados e/ou divulgados, a referência ao projecto e ao financiamento da FCT (no caso dos artigos ou comunicações, devem incluir uma nota de rodapé inicial com essa referência);
4. Este formulário permite que se vá gravando a informação, de forma gradual, antes de validar e lacrar, de forma semelhante aos formulários de candidatura a projectos.

Aparentemente, o preenchimento online não substitui o envio posterior de todo o relatório impresso. Apenas o adia para uma fase subsequente.

Os Relatórios de Progresso ainda não dispõem de formulário online, pelo que continuarão a ser feitos em papel, no final de cada ano civil.

## **PROGRAMA DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA**

A Agência Nacional Sócrates e Leonardo da Vinci organizam, a 21 de Novembro, no Hotel Radisson, a Conferência de lançamento do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida 2007-2013.

## **REFORMA DO CÓDIGO DE TRABALHO E DESAFIOS DA FLEXIGURANÇA**

O Centro de Estudos Sociais, o Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho e a Revista Questões Laborais organizam um encontro sobre a “Reforma do código do trabalho e desafios da flexigurança. O encontro tem lugar na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, a 19 de Novembro. Mais informações em [www.ces.uc.pt](http://www.ces.uc.pt)

## **APROVADO DIPLOMA DA PROVA DE INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE**

O projecto de decreto regulamentar que estabelece as regras relativas à prova de avaliação de conhecimentos e de competências necessária para o ingresso na carreira docente do Ensino básico e secundário foi aprovado em Conselho de Ministros.

Esta prova, destinada aos detentores de uma habilitação profissional para a docência que pretendam candidatar-se ao ensino, tem como objectivo assegurar que o exercício de funções docentes fica reservado a quem possui os requisitos necessários.

A prova, de âmbito nacional, visa demonstrar o domínio de conhecimentos e de competências exigidos para o exercício da função docente numa determinada área de docência.

Composta por duas ou três componentes, uma de carácter comum e as restantes de carácter específico, a prova realiza-se numa única chamada, em calendário a fixar pelo membro do Governo responsável pela área da educação.

A componente comum, na modalidade de prova escrita, destina-se a avaliar o domínio escrito da língua portuguesa e a capacidade de raciocínio lógico.

Esta componente pode ainda avaliar a capacidade de reflexão sobre a organização e o funcionamento da sala de aula, da escola e do sistema educativo.

A segunda componente da prova, também na modalidade de prova escrita, específica para cada grupo de recrutamento, pretende avaliar conhecimentos de ordem científica e técnica, adequados às exigências da respectiva área de docência.

Complementarmente a esta prova, poderá haver uma terceira componente, na modalidade de prova oral ou de prova prática, nos domínios das línguas, das ciências experimentais, das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) e das expressões.

A classificação da prova é a média das classificações das duas ou três componentes da prova de ingresso, sendo que uma classificação inferior a 14 valores numa das componentes é eliminatória.

O processo de elaboração da prova é semelhante ao seguido para os exames nacionais dos alunos dos ensinos básico e secundário, cabendo ao Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) coordenar o processo de elaboração e de validação da mesma.

Vai ser ainda criado um Júri Nacional da Prova, a funcionar no âmbito da Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE), responsável pela coordenação e pela preparação, realização, apreciação, classificação e reapreciação da prova.

São dispensados da realização da prova de ingresso os professores que foram contratados em dois dos últimos quatro anos imediatamente anteriores ao ano lectivo de 2007/2008, desde que contem, pelo menos, cinco anos completos de serviço docente efectivo e avaliação de desempenho igual ou superior a Bom.

O decreto regulamentar aprovado em Conselho de Ministros está disponível para consulta no site de ME

[http://www.min-edu.pt/np3content/?newsId=1344&fileName=dec\\_regulamentar\\_494\\_2007\\_vcm.pdf](http://www.min-edu.pt/np3content/?newsId=1344&fileName=dec_regulamentar_494_2007_vcm.pdf)

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Registamos as seguintes publicações:

[Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro](#) – Estabelece o quadro do financiamento do sistema de segurança social.

[Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro](#) – Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respectivos estatutos.

[Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro](#) – Altera a composição das juntas médicas e das comissões de verificação no âmbito da segurança social e uniformiza os procedimentos de verificação de incapacidades no âmbito da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social, alterando os Decretos-Leis n.os 498/72, de 9 de Dezembro, e 360/97, de 17 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novembro.

[Declaração de Rectificação n.º 105/2007, de 9 de Novembro](#) – Rectifica a Declaração de Rectificação n.º 100-A/2007, de 26 de Outubro, que rectifica a Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto, que procede à 15.ª alteração e republica o Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro

---

**Lisboa** - Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 LISBOA – Atendimento - 10 - 13 e 14 - 18 Horas  
Telefone 21 799 56 60 - Fax 21 799 56 61 – N.º Verde: 800202826 - [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)

**Porto** - Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), n.º 60 1º - 4100-357 PORTO – Atendimento - 10 - 13 e 14 - 17 Horas  
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)

**Coimbra** - Rua Casal dos Vagares, 12 - 3030-141 COIMBRA – Atendimento - 10 - 13 e 14 - 17 Horas  
Telefone 23 978 19 20 - Fax 23 978 19 21 - [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)